



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
FACULDADE DE DIREITO


Portaria nº 07, de 06 de abril de 1993.

O DIRETOR DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Art. 9, inciso I, da Resolução nº 54/92-CEPE, de 12/11/92,

R E S O L V E:

C E D E R pelo prazo de 01 (um) ano, a carga horária de 10 (dez) horas semanais da Professora CLARICE DA CUNHA IBIAPINA, lotada no Departamento de Deontologia da Faculdade de Direito para o Departamento de Política de Ação da Faculdade de Serviço Social da UFJF.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Prof. Raymundo Pereira Guedes
Diretor

Profª Sonia Maria Rocha Heckert
Diretora da Fac. de Serv.Social